Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.473.626 - SP (2019/0082299-4)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ** |
| AGRAVANTE | : | MULTIFORMULAS RIO PRETO EIRELI - EPP |
| ADVOGADOS | : | MILTON JOSÉ FERREIRA DE MELLO - SP067699 |
| | | PATRICK GUILHERME DA SILVA ZIOTI - SP318090 |
| | | RODRIGO FERREIRA SIQUEIRA DE MELLO - SP317388 |
| AGRAVADO | : | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| PROCURADORES | : | MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA - SP136023 |
| | | PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO - SP182954 |

## DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 13 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente